Ata da 10ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de Abril de 2022.

Aos Sete dias do mês de Abril do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica). Deixando de comparecer o Vereador Cristianey de Souza (Chimbiu) cuja ausência foi justificada por Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Professor Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 030/2022 de autoria da Vereadora Mislene que dispõe sobre o Laudo Médico Pericial que atesta deficiências irreversíveis no âmbito deste Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 12 de Abril, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 07 de Abril de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continuação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária realizada em 07/04/2022.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes
- Vice Presidente –

Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-